

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁUBA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

**BANCO: BRASIL/BANESE**  
**Agência Bancária: AG 022 Banese e AG. 2750-2 BB**  
**Contas Bancárias: 300.152-0 e 300201-2 Banese e 6223-5 BB.**

PERÍODO: JANEIRO/2018

Valores em R\$  
**1.392,02**

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	195.677,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.739,76
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	41.219,15
Cota -Parte do FPM	1.570.953,35
Cota-Parte do ITR	0,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	0,00
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	614,59
Cota-Parte do ICMS	814.789,44
Cota-Parte do IPVA	34.685,63
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	4.090,05
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	5.740,53
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 2.673.510,32</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	PROCESSADOS (a)	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>324.368,04</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	315.330,14	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.037,90	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>324.368,04</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)	-	-	-
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II-III) - III)	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>324.368,04</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (VI/I) x 100	<b>12,13</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**


<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido

Umbaúba, 31 de Janeiro de 2018

  
**CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA**  
 Secretário Municipal de Saúde

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 Téc. Contabilidade CRC/SE 4.111